

3 / DARLI ALVES DE SOUZA / 15420275 / 10124762867 / 516,20 /
 7 / LUCIANO SILVA / 276277223 / 11516319818 / 559,90 /
 10 / MARCELO BARBOSA DOS SANTOS / 15.709.513-7 / 03024861866 / 493,60 /
 12 / DAVI DE ALBUQUERQUE GOMES / 282143312 / 26672881816 / 565,30 /
 *

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 113/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00022465/2025-61****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2 / DARLI ALVES DE SOUZA / 15420275 / 10124762867 / 216,90 /

16 / KLEBER RAFAEL ROSA LIMA / 445955247 / 38185388830 / 422,20 /

17 / DAVI DE ALBUQUERQUE GOMES / 282143312 / 26672881816 / 600,30 /

22 / SIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO / 21.614231-3 / 15266546875 / 666,00 /

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 168/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00020012/2025-08****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

11 / LEANDRO REGINALDO / 195046201 / 15522391871 / 513,00 / 3º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 168/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00023422/2025-01****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

2 / ANDERSON GOMES DOS SANTOS / 32619440-X / 22288553839 / 337,50 / 1º

*

FATEC COTIA – COTIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/03/2025, PROCESSO Nº 136.00014889/2025-51****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 17/03/2025, SEÇÃO III****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, PUBLICADO NO DOE DE 07/04/2025, SEÇÃO III****ONDE SE LÊ:****SERGIO CALDEIRA****LEIA-SE****SERGIO HENRIQUE CALDEIRA DOS SANTOS**

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 004/01/2025 PROCESSO Nº 136.00005684/2025-41****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE****27/02/2025****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 17/03/2025****ONDE SE LÊ:****Fabio Di Mauro****LEIA-SE:****Fabio João Paulo Di Mauro**

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 004/02/2025 PROCESSO Nº 136.00005686/2025-41****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE****27/02/2025****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 17/03/2025****ONDE SE LÊ:****Fabio Di Mauro****LEIA-SE:****Fabio João Paulo Di Mauro**

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/05/2025, PROCESSO Nº 136.00021562/2025-36****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/04/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por DANIELA CRISTINA MAGALHAES DE JESUS CAMPOS, RG 32856789, inscrito sob o nº 2.

O recurso foi indeferido sob o motivo: não apresentou declaração válida que comprove experiência profissional na área do edital.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00021553/2025-45****DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/04/2025**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por DANIELA CRISTINA MAGALHAES DE JESUS CAMPOS, RG 32856789, inscrito sob o nº 2.

O recurso foi indeferido sob o motivo: não apresentou declaração válida que comprove experiência profissional na área do edital.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 189/05/2025 – PROCESSO Nº 136.00019994/2025-87****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2****CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA**Curso:** AMS LOGÍSTICA**Disciplina:** 122 – ESTATÍSTICA APLICADA**Carga horária e período:** 2 / MATUTINO**Número de vagas:** 1**1. CANDIDATOS CONVOCADOS****Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5/MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA/22902047-1 /25609581800 /4º

7/WELLINGTON RODRIGO MARIANO/471601226 /33448689858 /5º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL**Fatec:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO**Endereço:** RUA ÍTALO NASCIMENTO Nº 366**BAIRRO:** PORTO GRANDE – CEP: 11600-970 – CIDADE: SÃO SEBASTIÃO**DATA****Data de comparecimento:** 17/04/2025**Horário:** 10:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.